



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3KdWug1>

RESUMO

1º TERMO ADITIVO – Contrato Nº 001/2022-GAB/PMA.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-GAB/PMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP, DE UM LADO, E DO OUTRO A JV2 CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 05.989.116/0001-19, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 1969.554 SSP/PA e CPF(MF) n.º 163.613.932-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JV2 CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.090.920/0001-13, com sede na Rua Dois (CJ Mônaco), nº 102, bairro Pedrinhas, Macapá-AP, neste ato legalmente representado pelo Sr. **CLEDINEI SANTANA AMANAJAS**, Engenheiro Civil, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade n.º 172946-PTC/AP e CPF(MF) nº 479.9000.152-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2022-GAB/PMA, pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data de 04 de abril de 2022 a 19 de maio de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVO, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Amapá - AP, 30 de Março de 2022.


Carlos Sampaio Duarte

Prefeito Municipal de Amapá
CARLOS SAMPAIO DUARTE
CPF: 163.613.932-91
PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ
CONTRATANTE


Jv2 Construção Ltda
CNPJ: 44.090.920/0001-13

JV2 CONSTRUÇÃO LTDA
CLEDINEI SANTANA AMANAJAS
(Contratada)

PUBLICIDADE



PREFEITURA DE
Amapá
A FORÇA DO TRABALHO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.